



COMARCA DE MURIAÉ
SECRETARIA DO JUÍZO DA VARA CRIMINAL
Fórum Tabelaão Pacheco de Medeiros
Rua Arthur Bernardes 123 – Centro – Muriaé-MG

CERTIDÃO

MARIA DO AMOR DIVINO DA SILVA ROCHA VASCONCELOS,
Gerente de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Muriaé/MG, em
pleno exercício de minhas funções e na forma da lei, etc...

Certifico, atendendo a requerimento escrito de **PAULO EMILIO DA SILVA SOBRINHO** que, compulsando os autos de nº 5011263-74.2025.8.13.0439, verifiquei que o feito refere-se ao inquérito policial nº 16938128, Pcnnet 2025-439-002889-001-016938128-92, versando sobre o cometimento em tese do crime previsto no art. 180 do Código Penal por Paulo Emilio da Silva Sobrinho, tendo como vítima Luan Carlos Rocon Fernandes. Certifico ainda que o fato ocorreu em 20 de março de 2025 e que o inquérito policial foi distribuído em 01 de setembro de 2025. Certifico, por fim, que o inquérito policial foi devidamente relatado em 27 de agosto de 2025. Certifico, que Paulo Emilio da Silva Sobrinho é citado como investigado no decorrer do inquérito, entretanto não foi indiciado pela autoridade policial competente. Certifico que em 02 de setembro de 2025, o Ministério Público requereu o declínio de competência para o Juízo de Guarapari/ES. Certifico que em 15 de dezembro de 2025, foi proferida decisão reconhecendo a incompetência do juízo criminal desta comarca, em prol do juízo criminal da comarca de Guarapari/ES. Certifico que em 20 de janeiro de 2026 os autos foram remetidos para a comarca de Guarapari/ES, tendo sido distribuído sob o nº 5000532-16.2026.8.08.0021. É o que me cumpre certificar. Dou fé.

Muriaé, 10 de Março de 2026.

Maria do Amor Divino da Silva Rocha Vasconcelos
Gerente de Secretaria
PJPI 203729